



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 001/2024

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA EXAMINAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NO PROCESSO E JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DOS ANOS DE 2013, 2014 E 2017, CONFORME PEDIDO PROTOCOLADO NESTA CASA LEGISLATIVA PELO EX-PREFEITO CLAUDEIDE DE OLIVEIRA MELO.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéricó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância ao artigo 61 e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Resolução 003/2024 está em harmonia com o Regimento Interno e deve ser aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

Dante do exposto, **opino**, pela aprovação do Projeto de Resolução 003/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jéricó, que dispõe sobre a criação de comissão especial de inquérito, para examinar possíveis irregularidades no processo e julgamento das contas de gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme pedido protocolado nesta casa legislativa pelo Ex-Prefeito Claudeide de Oliveira Melo.

Voto, pela aprovação do Projeto de Resolução 003/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jéricó.

Jericó PB, em 13 de março de 2024.



Joilton Alves Monteiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

Projeto de Resolução 003/2024

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()

Joilton Alves Monteiro
Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro